



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

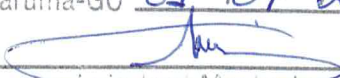


DECRETO N° 122/19

ITARUMÃ – GO, 01 de julho de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 01/07/2019


Luiz Jose Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora, **FABIANA DA SILVA MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 3.678.428 DGPC/GO e CPF (MF) sob o N° 891.599.001-30, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR DE GABINETE – CDS 04**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de julho de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal